



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.439, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

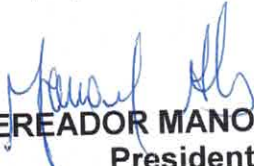
Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhorita Marilda Rodrigues D'Abadia, brasileira, solteira, inscrita no CPF n.º 944.593.476-87 e RG n.º MG-7.026.403 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete do Vereador Beto Codorna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de setembro de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) 02.09.2022


SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 02/09/2022
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.


Servidor Responsável